



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

PORTARIA Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Apuração Interna da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeada pela Portaria nº 80 de 02 de fevereiro de 2023 - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UFDPAr) para, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta portaria, apurar denúncia de acesso irregular ao Restaurante Universitário. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Naiara Deanne da Silva Góes Maia, SIAPE nº 1090035 (presidente);

Anna Clara Fontes Vieira, SIAPE nº 1069410 (membro); e

Thanandra Costa Maranhão, SIAPE nº 1325281 (membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gylvana Pessoa de Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis